Prefeitura Municipal de Marmeleiro

FSTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Ese occumento foi afixado no mural

da Prefeitura

DECRETO Nº 3.356 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.752, Art. 8º de 29/12/2021, publicada em 30/12/2021 e LDO Nº 2.736, Art. 50, parágrafo Único, de 23/11/2021, publicada em 24/11/2021

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro — Estado do Paraná, para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) com recursos da anulação de dotações orçamentárias, para dar

atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programátic	a	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (13)	000	5.000,00
002	Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (22)	000	3.500,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (23)	000	8.000,00
SUBTOTAL			16.500,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental- Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (168)	103	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (169)	104	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177)	104	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (178)	000	10.000,00
12.361.0010.2020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (189)	104	30.000,00
SUBTOTAL	Material de Concessio (100)		140.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (224)	000	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (225)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (235)	000	20.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (418)	000	30.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (436)	000	10.000,00
SUBTOTAL		>	40.000,00
TOTAL GERAL	All III		246.500,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

INPI 76.205.665/0001-01

Av. Macali. 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programátic	a	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (15)	000	5.000,00
002	Assessoria Jurídica		
02.061.0002.2003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (21)	000	11.500,00
SUBTOTAL			16.500,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental- Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (158)	104	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (170)	000	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (171)	103	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (172)	104	30.000,00
12.361.0010.2020.000	Transporte Escolar - Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (194)	104	30.000,00
SUBTOTAL			140.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (230)	000	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (231)	000	30.000,00
SUBTOTAL	Surius (201)		50.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (427)	000	30.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (440)	000	10.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
TOTAL GERAL			246.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 16 de agosto de 2022

PUBLICADO NO DIA

PAULO JAIR PILATI PREFEITO DE MARMELEIRO